PORTARIA Nº 202/2013
Data: 13 de Dezembro de 2013
Protocolo: 1923/2013

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a participação no Curso "O Estatuto do Servidor e a Gestão de Cargos e de Pessoas na Administração Pública Municipal", que acontece entre os dias 18 a 20 de dezembro, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a participação no Curso "O Estatuto do Servidor e a Gestão de Cargos e de Pessoas na Administração Pública Municipal", promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos e que acontece entre os dias 18 a 20 de dezembro, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente